



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 – 00009/2015 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)

Autores atualizados por constarem no processo e por requerimento:

Ver. RICARDO NUNES (PMDB)	Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)
Ver. ABOU ANNI (PV)	Ver. JULIANA CARDOSO (PT)
Ver. ALFREDINHO (PT)	Ver. MARQUITO (PTB)
Ver. CALVO (PDT)	Ver. OTA (PSB)
Ver. CONTE LOPES (PP)	Ver. PAULO FIORILO (PT)
Ver. DALTON SILVANO (DEM)	Ver. REIS (PT)
Ver. EDEMILSON CHAVES (PTB)	Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. EDIR SALES (PSD)	Ver. VALDECIR CABRABOM (PTB)
Ver. GEORGE HATO (PMDB)	Ver. WADIH MUTRAN (PDT)
Ver. JAIR TATTO (PT)	Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da tradução para a Língua Brasileira de Sinais, Libras, de todas as Audiências Públicas, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º - Todas as Audiências Públicas ocorridas nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, bem como as ocorridas fora da Câmara, mas a cargo dela deverão ter interpretes da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, para garantir o direito à comunicação e informação dos telespectadores portadores de necessidades especiais auditivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A adaptação prevista nesta Resolução deverá ser realizada até 90 (noventa dias) após sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sessões, 23 de abril de 2015. Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/05/2015, p. 149

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.